



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE THEOBROMA/RO
Lei Municipal nº 0878/GP/PMT/2023, de 27/07/2023, Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

EDITAL Nº 003/CMDCA/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA) de Theobroma, Rondônia, no exercício de sua competência assegurada pela lei municipal nº 878/2023 e Lei Federal nº. 8.069/90, com fulcro no resultado do Processo Unificado de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Theobroma, realizado no dia 01/10/2023, pelo Edital nº 001/CMDCA/2023, **CONVOCA** as CONSELHEIRAS TUTELARES TITULARES, abaixo identificadas, eleitas em ordem classificatória para que apresente a documentação requerida para tomar posse no dia 10 de janeiro de 2024.

A documentação deverá ser entregue na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Theobroma, situada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, Theobroma, Rondônia, até o dia 08 de janeiro de 2024.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) 2 fotos 3X4 recente
- b) Cópia do cadastro de Pessoa Física CPF
- c) Cópia da Carteira de Identidade
- d) Cópia do Título Eleitoral
- e) Comprovação de estar quite com a justiça eleitoral
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Reservista, para os candidatos do sexo masculino
- h) Comprovante de escolaridade;
- i) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE THEOBROMA/RO
Lei Municipal n° 0878/GP/PMT/2023, de 27/07/2023, Art. 88 Lei Federal n° 8.060/1990, de 13/07/1990

- j) Declaração de bens e valores
- k) Cópia de certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 14 anos, acompanhada de carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar
- l) Uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado);
- m) Comprovante de endereço
- n) Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual nem em instituição privada (com firma reconhecida);
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- p) Atestado de capacidade Física e Mental (SUS);
- q) Certidão Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (Disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- r) Certidão Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- s) Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.tj.ro.gov.br);
- t) Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (Disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- u) Certidão negativa de débito da receita municipal;
- v) Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE THEOBROMA/RO
Lei Municipal nº 0878/GP/PMT/2023, de 27/07/2023, Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

- w) Declaração original emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

CONSELHEIRAS TUTELARES CONVOCADAS

Nome	Ordem
ADRIANA LEMES TEIXEIRA	1º
LETICIA SOUZA SILVA	2º
MARIA LAURINDA CORDEIRO	3º
ERLAINE GONÇALVES DA SILVA DIAS COSTA	4º
SUELI DA SILVA GOVEIA	5º

Theobroma, Rondônia, aos 13 dias do mês de dezembro do ano 2023.

José Carlos da Silva Elias

Presidente do CMDCA